



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO EXTRA Nº 80-A

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	4	
Secretaria de Estado de Economia.....		6	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			6

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.500, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui o Programa Movimento DF de empreendedorismo feminino e o Comitê de Empreendedorismo Feminino.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Distrito Federal, o Programa Movimento DF de empreendedorismo feminino.

Parágrafo único. O Programa Movimento DF, de caráter intersetorial, tem a finalidade de promover o empreendedorismo feminino no Distrito Federal por meio da criação de políticas públicas.

Art. 2º São objetivos do Programa Movimento DF:

I - promover ambiente institucional e normativo favorável ao desenvolvimento do empreendedorismo feminino como ferramenta para o alcance da autonomia econômica e individual;

II - promover o acesso às informações relativas às políticas públicas, aos instrumentos e aos serviços que apoiam a agenda do empreendedorismo feminino;

III - facilitar o acesso das mulheres a políticas e serviços públicos de empreendedorismo;

IV - promover ações que contribuam para a autonomia econômica de mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade;

V - incentivar a produção de dados e a disseminação de informações sobre o empreendedorismo feminino; e

VI - promover o desenvolvimento e a sustentabilidade financeira dos negócios por meio do:

- desenvolvimento de competências gerenciais e comportamento empreendedor;
- disseminação de redes de apoio ao empreendedorismo feminino; e
- fortalecimento do ecossistema de empreendedorismo inovador e de impacto socioambiental.

Art. 3º São diretrizes do Programa Movimento DF:

I - promoção da equidade de gênero e igualdade de oportunidades;

II - previsibilidade, transparência, perenidade e coordenação na elaboração e na execução de políticas e serviços públicos de apoio ao empreendedorismo feminino;

III - equidade étnico-racial para as mulheres empreendedoras autodeclaradas pretas ou pardas no acesso a ações de apoio ao empreendedorismo;

IV - observância às assimetrias entre as mulheres e às interseccionalidades na elaboração, na promoção e na execução de políticas públicas de apoio ao empreendedorismo feminino;

V - simplificação dos processos relacionados ao empreendedorismo;

Art. 4º O Programa Movimento DF será implementado pelo Distrito Federal, por meio da coordenação e da integração de programas e projetos sob a responsabilidade de órgãos e entidades da administração pública e do estabelecimento de parcerias com o setor privado e a sociedade civil.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, poderão ser firmados convênios, termos de cooperação, termos de parceria ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da

administração pública federal, estadual, distrital e municipal, inclusive consórcios públicos, na forma prevista na legislação.

Art. 5º O Programa Movimento DF consiste em um conjunto de propostas de políticas públicas elaboradas por órgãos governamentais, não governamentais e sociedade civil para garantir a igualdade de gênero e combater a discriminação, contemplando ações e metas distribuídas em 10 eixos temáticos:

I - ambiente de negócios, trabalho e profissional;

II - campanhas e consciência Social;

III - combate à violência e abusos;

IV - cultura e educação;

V - políticas de estímulo e representatividade;

VI - redes de apoio e governança;

VII - redução das desigualdades;

VIII - saúde;

IX - segurança; e

X - sucessão familiar.

Art. 6º O Programa REALIZE, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, passa a fazer parte do Programa Movimento DF de empreendedorismo feminino.

Art. 7º Fica instituído o Comitê de Empreendedorismo Feminino, de caráter consultivo, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Parágrafo único. O comitê tem a finalidade de propor, monitorar, avaliar e articular a implementação da estratégia do Programa Movimento DF.

Art. 8º Ao Comitê compete:

I - estabelecer as metas e os indicadores de monitoramento do empreendedorismo feminino e monitorar a execução e o alcance de seus resultados;

II - articular a integração de ações e iniciativas com outros órgãos e entidades da administração pública, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o setor privado e com a sociedade civil organizada;

III - identificar e propor ações com vistas ao aprimoramento das políticas públicas; e

IV - promover a disseminação de boas práticas e de experiências relacionadas ao empreendedorismo feminino.

Art. 9º O Comitê será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;

II - Casa Civil do Distrito Federal;

III - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

IV - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

V - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

VI - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VII - Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal;

VIII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;

IX - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

X - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

XI - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

XII - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

XIII - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

XIV - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;

XV - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal;

XVI - Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF;

XVII - Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

XVIII - Companhia Energética de Brasília - CEB; e,

XIX - Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - CPPPGG.

§ 1º Serão convidados a compor o Comitê, entre outros, representantes do(a):

I - Movimentos e Instituições que tenham afinidades com o empreendedorismo feminino;

II - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - Sebrae DF;
 III - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO;
 IV - Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA;
 V - Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE DF;
 VI - Defensoria Pública do Distrito Federal; e,
 VII - Banco de Brasília S/A - BRB.

§ 2º Os órgãos, entidades e sociedade civil, previstos neste artigo deverão encaminhar à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a indicação dos representantes titulares e suplentes no Comitê, no prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação deste Decreto.

§ 3º A coordenação do Comitê deverá ser exercida por representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

§ 4º A Coordenação do Comitê poderá convidar especialistas e representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, para participar de suas reuniões.

§ 5º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, a cada seis meses e, extraordinariamente, por convocação da Coordenadora.

§ 6º Os temas a serem debatidos nas reuniões do Comitê de que trata o presente Decreto deverão ser encaminhados à sua Coordenação, com antecedência mínima de 15 dias de sua realização, para prévia avaliação e planejamento.

§ 7º A Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal dará o suporte técnico e administrativo necessário ao desempenho das atividades do Comitê.

§ 8º A participação no Comitê de que trata o presente Decreto é considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 10. As Secretarias envolvidas deverão informar à Coordenação do Comitê os programas existentes que promovem a equidade de gênero no Distrito Federal, sob sua gestão, em até 30 dias após a publicação deste Decreto, atualizando as informações a cada 60 dias.

Art. 11. O Comitê encaminhará ao Chefe do Poder Executivo, relatório semestral de suas atividades, com avaliação dos resultados alcançados no exercício pela estratégia do Programa Movimento DF.

Parágrafo único. Os dados constantes do relatório semestral serão divulgados pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 12. As eventuais despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária de cada Secretaria.

Art. 13. Revoga-se o Decreto nº 39.705, de 08 de março de 2019.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de novembro de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.501, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00113-00021961/2024-75, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº

39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de novembro de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.501, de 06 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
 CÓDIGO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF - PRESIDÊNCIA - GABINETE - NÚCLEO ADMINISTRATIVO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 93001010) - PROCURADORIA JURÍDICA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL - GERÊNCIA DE ASSUNTOS PARA MEIO AMBIENTE E FAIXAS DE DOMÍNIO - Gerente, CNE-07, 01 (SIGRH 93001035) - SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA - DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS PARA OBRAS RODOVIÁRIAS - Diretor, CNE-06, 01 (SIGRH 93001078) - NÚCLEO ADMINISTRATIVO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 93001079) - GERÊNCIA DE ARQUITETURA E MOBILIDADE URBANA - NÚCLEO DE PROJETOS DE ARQUITETURA - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 93001087) - GERÊNCIA DE PROJETOS - NÚCLEO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E TERRAPLENAGEM - Chefe, CC-08, 01 (SIGRH 93001417).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.501, de 06 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF - PRESIDÊNCIA - GABINETE - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - Gerente, CPE-07, 01 - PROCURADORIA JURÍDICA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL - GERÊNCIA DE ASSUNTOS PARA MEIO AMBIENTE E FAIXAS DE DOMÍNIO - Gerente, CPE-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA - DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS PARA OBRAS RODOVIÁRIAS - Diretor, CPE-06, 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO - Chefe, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE ARQUITETURA E MOBILIDADE URBANA - NÚCLEO DE PROJETOS DE ARQUITETURA - Chefe, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS - NÚCLEO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E TERRAPLENAGEM - Chefe, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 46.502, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00309-00000755/2024-15, DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 06 de novembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.502, de 06 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E
ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO DE
INFORMÁTICA - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 10100120).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.502, de 06 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E
ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO DE
INFORMÁTICA - Chefe, CC-06, 01.

DECRETO Nº 46.503, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00055-00079607/2024-81, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica extinta a Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 5º Fica criada na estrutura da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a Coordenação de Orçamento e Finanças - COOF.

Art. 6º Ficam remanejados o patrimônio setorial e efetivo de pessoal à disposição da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, para a Coordenação de Orçamento e Finanças - COOF.

Art. 7º Ficam remanejados os Núcleos a seguir relacionados, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para a Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, mantida atual estrutura administrativa, de Cargos e seus atuais ocupantes.

Núcleo de Contabilidade - NUCONT;

Núcleo de Receita - NUREC;

Núcleo de Execução Orçamentária - NUORÇ;

Núcleo de Cobrança - NUCOB;

Núcleo de Pagamento - NUPAG;

Núcleo de Leilão - NULEI.

Art. 8º Compete ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de novembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.503, de 06 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL -
DETRAN/DF. - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial,
CNE-06, 01 (SIGRH 23000306); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 23000291)
- DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - Assessor Especial, CNE-07, 01
(SIGRH 23000295) - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 23000301) -
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH
23000338) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS -
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH
23000043).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.503, de 06 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF -
DIREÇÃO-GERAL ADJUNTA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 - COORDENAÇÃO DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - NÚCLEO DE LICITAÇÕES - Assessor Técnico, CPC-
04, 02 - DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - Assessor Especial, CNE-08,
01; Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - Assessor, CC-
08, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS -
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CPE-06, 01.

DECRETO Nº 46.504, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00391-00003049/2023-26, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os Cargos a seguir relacionados mantidos os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900596, de Assessor, da Superintendência de Fiscalização e Auditoria Ambiental, da Presidência, para a Presidência;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 02900767, de Assessor, da Presidência, para a Superintendência de Fiscalização e Auditoria Ambiental, da Presidência;

Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Compete ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de novembro de 2024

135ª da República e 65ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.504, de 06 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-03, 01 (SIGRH 02900830) - SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E ÁGUA - DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO, RECURSOS HÍDRICOS E FAUNA - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 02900778) - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 02900800) - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ASSESSORIA TÉCNICA DE PAGAMENTO - Assessor Técnico, CPC-05, 01 (SIGRH 02900761).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.504, de 06 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 03 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-04, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ASSESSORIA TÉCNICA DE PAGAMENTO - Assessor, CC-05, 01.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JÉSSICA LILLIAN DA SILVA SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.157-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260823, de Assessor, da Unidade do Consultivo, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de outubro de 2024.

NOMEAR JÉSSICA LILLIAN DA SILVA SOUSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 2.000.514-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260823, de Assessor, da Unidade do Consultivo, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MILTON MENDES FERNANDES JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001686, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001686, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002783, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

NOMEAR MILTON MENDES FERNANDES JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002783, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA, matrícula 1.719.953-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 07800087, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de agosto de 2024, publicado no DODF nº 151, de 08 de agosto de 2024, página 27, o ato que nomeou DOUGLAS XAVIER RODRIGUES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR KAIO PHELPE CARVALHO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MIKAELE SCALVE MEIRELES LOPES, matrícula 255.850-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01900885, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ESDRAS MICHEL BARBOSA MATOS, matrícula 255.849-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01900915, de Assessor Técnico, da Gerência de Falências e Inventários, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATAN SANTANA LUSTOSA, matrícula 245.691-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002560, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 2024.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA CARDOZO, matrícula 245.392-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01901116, de Assessor Especial, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2024.

NOMEAR MIKAELE SCALVE MEIRELES LOPES, matrícula 255.850-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01901116, de Assessor Especial, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ESDRAS MICHEL BARBOSA MATOS, matrícula 255.849-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002560, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR IRACEMA SANCHES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01900885, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA DINIZ NUNES OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01900915, de Assessor Técnico, da Gerência de Falências e Inventários, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCIANE SANTOS SILVA, matrícula 168.038-2, Analista Jurídico - Contabilidade, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01900950, de Gerente, da Gerência de Apoio Científico em Contabilidade, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2024.

NOMEAR DEREK WILLIAN ANDRADE DE SOUZA, matrícula 221.655-8, Técnico Jurídico, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01900950, de Gerente, da Gerência de Apoio Científico em Contabilidade, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE, matrícula 255.469-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 23000306, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, VAGNER ARAUJO PAIVA, matrícula 255.620-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIRGH 23000291, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, a pedido, ANDERSON FREIRE DE SOUZA, matrícula 255.799-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIRGH 23000295, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a contar de 30 de setembro de 2024.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRENDA KAREN DA SILVA BARROS, matrícula 255.449-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIRGH 23000301, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERMANO BONA, matrícula 256.588-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIRGH 23000338, de Assessor, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo VIVIANE PEREIRA LOPES, matrícula 1.357-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIRGH 23000043, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR GERMANO BONA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Direção-Geral Adjunta, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR LIVIA BARBOSA LUCAS, matrícula 250.413-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, do Núcleo de Licitações, da Coordenação de Contratações Públicas, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR MARCELLO CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 256.751-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, do Núcleo de Licitações, da Coordenação de Contratações Públicas, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR LISBETH VIDAL DE NEGREIROS BASTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR PEDRO BENATTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR MICHELLE MONIQUE SOUZA DE SOUZA PEDROSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR VIVIANE PEREIRA LOPES, matrícula 1.357-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, a pedido, PATRICIA PEREIRA BARBOSA, matrícula 1.065-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIRGH 23000121, de Chefe, do Núcleo de Desenho e Geoprocessamento, da Gerência de Engenharia de Trânsito, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a contar de 30 de setembro de 2024.

NOMEAR FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA, matrícula 190.406-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIRGH 23000121, de Chefe, do Núcleo de Desenho e Geoprocessamento, da Gerência de Engenharia de Trânsito, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO NERES DA COSTA, matrícula 215.337-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIRGH 93001010, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Gabinete, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS PALMEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula 264.886-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIRGH 93001035, de Gerente, da Gerência de Assuntos Para Meio Ambiente e Faixas de Domínio, da Diretoria Administrativa e Judicial, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, a pedido, WILLIAM ZOLCSAK, matrícula 256.901-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIRGH 93001078, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a contar de 31 de outubro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO SOARES SOUSA, matrícula 192.324-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIRGH

93001079, de Chefe, do Núcleo Administrativo, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO TERENCEI CARDOSO, matrícula 220.808-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIRGH 93001087, de Chefe, do Núcleo de Projetos de Arquitetura, da Gerência de Arquitetura e Mobilidade Urbana, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GEOVANNA LORRANY MARTINS DE MORAIS, matrícula 257.947-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIRGH 93001417, de Chefe, do Núcleo de Projetos Geométricos e Terraplenagem, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR BRUNO NERES DA COSTA, matrícula 215.337-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Gerente, da Gerência Administrativa, do Gabinete, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR THAIS PALMEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula 264.886-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Gerente, da Gerência de Assuntos Para Meio Ambiente e Faixas de Domínio, da Diretoria Administrativa e Judicial, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR RICARDO TERENCEI CARDOSO, matrícula 220.808-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR MAURUZAN RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, do Núcleo Administrativo, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR GEOVANNA LORRANY MARTINS DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, do Núcleo de Projetos de Arquitetura, da Gerência de Arquitetura e Mobilidade Urbana, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR MARCELO SOARES SOUSA, matrícula 192.324-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe, do Núcleo de Projetos Geométricos e Terraplenagem, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FÁBIO CARDOSO DA SILVA, matrícula 93.750-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIRGH 93001388, de Superintendente, da Superintendência Executiva, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR MURILO DE MELO SANTOS, matrícula 94.348-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIRGH 93001388, de Superintendente, da Superintendência Executiva, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MURILO DE MELO SANTOS, matrícula 94.348-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIRGH 93001467, de Superintendente, da Superintendência de Operações, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR FÁBIO CARDOSO DA SILVA, matrícula 93.750-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIRGH 93001467, de Superintendente, da Superintendência de Operações, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS SANTOS DE FARIAS, matrícula 215.241-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIRGH 93001317, de Diretor, da Diretoria de Faixas de Domínio, da Superintendência de Operações, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR VITOR CESAR BATISTA AVEIRO, matrícula 93.788-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIRGH 93001317, de Diretor, da Diretoria de Faixas de Domínio, da Superintendência de Operações, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VITOR CESAR BATISTA AVEIRO, matrícula 93.788-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIRGH 93001409, de Chefe, do Núcleo de Análise e Banco de Dados, da Gerência de Soluções de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de setembro de 2024, publicado na Edição Extra 70-A, de 24 de setembro de 2024, página 35, o ato que nomeou PAULO MARCELO VICENTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 93001395, de Assessor Especial III, da Assessoria Especial, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR LUCAS SANTOS DE FARIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 93001395, de Assessor Especial III, da Assessoria Especial, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 263.956-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGHR 02900830, de Chefe da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por extinção do cargo, RENATA MACHADO MONGIN, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 195.405-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 02900778, de Assessor Técnico, da Diretoria de Conservação, Recursos Hídricos e Fauna, da Superintendência de Unidade de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por extinção do cargo, PATRÍCIA GOMES XAVIER BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 02900800, de Assessor, da Gerência de Compras e Contratos, da Diretoria de Logística, da Superintendência de Administração Geral, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PÂMELA DE ARAÚJO SANTOS SENA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.705-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 02900761, de Assessor Técnico, da Assessoria Técnica de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ROSANE APARECIDA DA SILVA CÉZAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR DIEGO PEREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR DELMA CARVALHO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 263.956-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR RUANA BUCKER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Assessoria Técnica de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0154281-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 02900721, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 1º de julho de 2024.

NOMEAR PÂMELA DE ARAÚJO SANTOS SENA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.705-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 02900721, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 06 de novembro de 2024

Processo SEI Nº: 00220-00007082/2024-31. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, matrícula 0282137-0, para participar dos jogos da juventude 2024, no período de 13 a 16 de novembro de 2024, na cidade de João Pessoa - PB, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 06 de novembro de 2024

Processo SEI-GDF: 00052-00011133/2024-54. Interessada: YUME LAIS ARASHIRO ASSIS. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 73/2024- GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto por YUME LAIS ARASHIRO ASSIS, matrícula. 244.893-9, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação da interessada acerca da presente decisão.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de novembro de 2024

PROCESSO: 00400-00060930/2024-12. INTERESSADO: RODRIGO MENDES ROCHA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

Considerando o exposto no Ofício Nº 2937/2024 - SEJUS/GAB/ASSESP, e a manifestação favorável da Pasta cedente, conforme Ofício nº 1496/2024 - SEDES/GAB, de 05/11/2024, AUTORIZO, com base nos arts. 20 e 21, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor RODRIGO MENDES ROCHA, matrícula 222.106-3, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, Símbolo CPE-07, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: artigos 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; artigos 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; e art. 7º da Lei nº 7.484, de 27/03/2024. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE VENDA DIRETA

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CADASTRAMENTO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA URB 06, publicado no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2024, página 161, ONDE SE LÊ: "...O cadastramento deverá ser realizado até às 19h do dia 04/11/2024, pelo site oficial da TERRACAP...", LEIA-SE: "...O cadastramento deverá ser realizado pelo site oficial da Terracap...".

No AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CADASTRAMENTO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES TRECHO 02, publicado no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2024, página 161, ONDE SE LÊ: "...O cadastramento deverá ser realizado até às 19h do dia 04/11/2024, pelo site oficial da TERRACAP...", LEIA-SE: "...O cadastramento deverá ser realizado pelo site oficial da Terracap...".